



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 342/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais, no período de **04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**, correspondente a de 30 (trinta) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 29 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

Matrícula	Nome	Per. aquisitivo	Per. Gozo
AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE			
0010561 - 1	CICERA MARIA DE LIMA MELO	20/01/2023 - 19/01/2024	01/06/2026 - 30/06/2026
0011436 - 1	FRANCISCO ROMULO DA SILVA	20/01/2023 - 19/01/2024	01/06/2026 - 30/06/2026
0014931 - 1	REJANE LAURA MIRANDA DANTAS	10/09/2022 - 09/09/2023	01/06/2026 - 30/06/2026
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS			
0001252 - 1	ANA CELIA BEZERRA GREGORIO DA SILVA	11/05/2022 - 10/05/2023	01/06/2026 - 30/06/2026
0019755 - 1	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	15/02/2023 - 14/02/2024	01/06/2026 - 30/06/2026
0001376 - 1	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA PAIVA	19/09/2020 - 18/09/2021	01/06/2026 - 30/06/2026
0001350 - 1	CLESIANE ATANASIO DA SILVA	01/12/2020 - 30/11/2021	01/06/2026 - 30/06/2026
0001465 - 1	EVERALDO INACIO DA SILVA	11/05/2025 - 10/05/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
0016390 - 1	HUDSON CARLOS BATISTA DA COSTA	19/05/2024 - 18/05/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0001562 - 1	LUSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	11/05/2023 - 10/05/2024	01/06/2026 - 30/06/2026
0000809 - 1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	11/05/2021 - 10/05/2022	01/06/2026 - 30/06/2026
0001015 - 1	SILMARIO MARCIO MARTINS DA SILVA	11/09/2023 - 10/09/2024	01/06/2026 - 30/06/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

ATENÇÃO BÁSICA

0000370 - 1 GILDETE MARCELINO DA SILVA 01/10/2024 - 30/09/2025 01/06/2026 - 30/06/2026

CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

0012602 - 1 NYLLA MARIA DE DEUS BARBOSA 24/02/2023 - 23/02/2024 01/06/2026 - 30/06/2026

COVISA - VIGILANCIA EM SAÚDE

0012530 - 1 THIAGO GALVÃO COELHO 24/02/2024 - 23/02/2025 01/06/2026 - 30/06/2026

CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL

0037079 - 1 GERSYKA LEANDRA DA SILVA BORJA 16/06/2025 - 15/06/2026 17/06/2026 - 16/07/2026

CREAS - ASSISTENCIA SOCIAL

0035564 - 1 CAROLINA ARAUJO DA COSTA 05/12/2024 - 04/12/2025 01/06/2026 - 30/06/2026

DENTISTAS SAÚDE BUCAL

0012157 - 1 FRANKS DEYVID BRITO FERNANDES 12/02/2025 - 11/02/2026 01/06/2026 - 30/06/2026

EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

0002224 - 1 ANDERSON SANTOS DE SALES 01/10/2020 - 30/09/2021 01/06/2026 - 30/06/2026

0002240 - 1 CHARLESTON VASCONCELOS NOGUEIRA 02/04/2019 - 01/04/2020 01/06/2026 - 30/06/2026

EDUCAÇÃO E CULTURA

0035220 - 1 CLEVERSON CANDIDO DE CARVALHO 25/11/2024 - 24/11/2025 01/06/2026 - 30/06/2026

0004359 - 1 NUBIA MARIA DA SILVA FERREIRA 01/02/2025 - 31/01/2026 01/06/2026 - 30/06/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

GUARDA MUNICIPAL

0007692 - 1	FRANCISCO GILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	07/08/2024 - 06/08/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0007676 - 1	FRANCISCO HELIO FREITAS DA SILVA	01/10/2017 - 30/09/2018	01/06/2026 - 30/06/2026
0005142 - 1	JOUMAR MOURA DA COSTA	01/10/2024 - 30/09/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0005037 - 1	NILSON FONSECA DA COSTA	01/09/2018 - 31/08/2019	01/06/2026 - 30/06/2026

HOSPITAL / PRONTO SOCORRO

0011843 - 1	ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL	10/02/2023 - 09/02/2024	01/06/2026 - 30/06/2026
0018384 - 2	JONATAS LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	02/12/2024 - 01/12/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0020354 - 1	JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	06/06/2024 - 05/06/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0029092 - 1	MARIA ROSILDA DA SILVA	25/09/2020 - 24/09/2021	01/06/2026 - 30/06/2026
0011746 - 1	ROGELMA DE OLIVEIRA MELO E LIMA	10/02/2022 - 09/02/2023	01/06/2026 - 30/06/2026
0035300 - 1	TALIS DE PINHO SANTANA	02/12/2024 - 01/12/2025	01/06/2026 - 30/06/2026

POLICLINICA - SAÚDE

0011649 - 1	EMMANUEL BEZERRA DINIZ ROCHA	10/02/2021 - 09/02/2022	01/06/2026 - 30/06/2026
-------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------

SAMU

0000701 - 1	FAGUNDES DE MORAIS BARRETO NETO	08/08/2021 - 07/08/2022	01/06/2026 - 30/06/2026
0000710 - 1	FRANCISCA DE MELO LUCAS	10/10/2020 - 09/10/2021	01/06/2026 - 30/06/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0027006 - 1	MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA	27/04/2025 - 26/04/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
-------------	-------------------------------	-------------------------	-------------------------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DES. SUSTENTÁVEL

0006181 - 1	SANDRO CARVALHO BEZERRA	10/05/2021 - 09/05/2022	01/06/2026 - 30/06/2026
-------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0015547 - 2	ELIENE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	10/01/2025 - 09/01/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
0000175 - 1	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE ASSIS	24/05/2024 - 23/05/2025	01/06/2026 - 30/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

0035688 - 1	PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA	02/01/2025 - 01/01/2026	01/06/2026 - 20/06/2026
-------------	--------------------------------------	-------------------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0035653 - 1	AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2025 - 01/01/2026	01/06/2026 - 20/06/2026
-------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

0007749 - 1	FRANCISCO WELLINGTON SENA DA CUNHA	02/06/2023 - 01/06/2024	01/06/2026 - 20/06/2026
0008010 - 1	MANOEL LUCAS FERREIRA	01/12/2022 - 30/11/2023	01/06/2026 - 30/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0005894 - 1	JOAO PEREIRA GONZAGA	02/06/2024 - 01/06/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
0006203 - 1	ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA	01/10/2019 - 30/09/2020	01/06/2026 - 30/06/2026
0006190 - 1	SEVERINO MARTINS DA ROCHA	01/10/2020 - 30/09/2021	01/06/2026 - 30/06/2026

PORTARIA Nº 003/2026, de 29 de maio de 2026

Prorroga prazo para avaliação de mérito cultural e altera o cronograma geral do Edital 04/2026 - Fomento à Execução de Ações Culturais e Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural que destina recursos federais para o município de Macau/RN, para fortalecimento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Ciclo 2, Lei 14.399/2022, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS/PREFEITURA DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela, Lei Organica Municipal e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, O número de inscritos nos editais públicos Edital 04/2026 - Fomento à Execução de Ações Culturais e Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural

CONSIDERANDO, solicitação de avaliação criteriosa pela Comissão de Avaliação, Portaria 01/2026,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

Art. 1º - Prorroga os prazos de avaliação de mérito cultural e alteração de cronograma referente ao Edital 04/2026 - Fomento à Execução de Ações Culturais e Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural;

Art. 2º - Ratifica o cronograma a ser seguido, com as seguinte programação:

CRONOGRAMA GERAL		
1	Lançamento do edital	08 de maio de 2026
2	Inscrições da proposta	11 de maio a 22 de maio de 2026
3	Análise do mérito cultural e aplicação de pontuações extras	23 de maio a 01 de junho de 2026
4	Divulgação do resultado provisório	02 de junho de 2026
5	Recurso à fase de mérito cultural	03 a 05 de junho de 2026
6	Análise de recursos pela comissão	08 a 12 de junho de 2026
7	Divulgação final da fase de mérito	15 de junho de 2026
	Envio do dos documentos de habilitação	16 a 19 de junho de 2026
8	Habilitação de documentos e aferição de políticas afirmativas	22 a 29 de junho de 2026
09	Resultado provisório da habilitação	30 de junho de 2026
10	Interposição de recursos à fase de habilitação	01 a 03 de julho de 2026
11	Análise de recursos pela comissão	06 a 09 de julho de 2026
12	Divulgação do resultado final	10 de julho de 2026
13	Informes de contas e Assinatura do Termo de Execução Cultural	13 a 17 de julho de 2026
14	Realização de pagamentos	24 a 31 de julho de 2026

Art. 3º - O cronograma poderá ser alterado, se houver justificativa sobre melhores condições para o andamento do processo ou se houver interesse administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº 001/2024, item 5, veiculado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 2440, de



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

28 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final, publicado no Diário Oficial nº 2481, de 30 de abril de 2024 e Ato de Homologação do Concurso, publicado no Diário Oficial nº 2501, de 29 de maio de 2024, **CONVOCA**, os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, apresentarem-se no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Macau/RN, situada na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Macau/RN, CEP.: 59500-000, para apresentar os documentos e declarações constantes nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, no horário das 08 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Macau/RN, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

CARGO Nº	CARGO	SEGMENTO	CLASS.	NOME
87	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LISTA GERAL	8º	TIAGO LEITE DA SILVA LIMA
87	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LISTA GERAL	9º	ANDRESSA PAES BEZERRA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

- 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
- 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
- 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;
- 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (se solteiro);
- 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado; Diário Oficial Macau
- 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 01 (uma) cópia Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
- Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo IV);
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
- Declaração de que o candidato exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo VI)
- Declaração de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas (federal, estadual ou municipal) (modelo anexo VII);
- Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
- Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VIII);
- Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Nº de conta junto ao Bradesco (não é possível conta digital);
- No Caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deveram apresentar laudo médico emitido no ato da nomeação conforme edital;

ANEXO III

EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

- Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
 - Hemograma Completo;
 - Radiografia do Tórax;
 - Laudo Psiquiátrico;
 - Laudo de Acuidade Visual;
 - Audiometria Simples.
- No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme sub item 4.4, do Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo Bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou terreno:
Endereço:
Valor da aquisição:
Data da Aquisição:
Valor de venda anual:
Veículo:
Tipo:
Ano:
Data de Aquisição:
Valor de Aquisição:
Valor de Venda atual:
Outros:
Fonte de renda:

Nome completo: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato

Macau/RN, ____/____/____

ANEXO V DECLARAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - EXERÇÃO CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo.

Em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O (a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 2501 no dia 29 de maio de 2024, realizado pelo Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____, classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Macau/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

*RECONHECER FIRMA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de serviço de sonorização móvel para atendimento a 52ª festa das flores no distrito de Diogo Lopes, no município de Macau/RN, por meio de carretinha de som automotivo, com disponibilização de veículo e motorista, estrutura e sistema de som, incluindo fornecimento e operação de gerador de energia, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica RAWLINS ANDRE SILVA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.080.995/0001-04, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 05001.000128/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo de Previdência Social do Município de Macau - FPS MACAU, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico e a justificativa de contratação, para que surta os efeitos jurídicos e legais, visando à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - FPS MACAU, LOCALIZADO NA AV. CENTENÁRIO, S/N, CENTRO, MACAU/RN, conforme especificações constantes nos documentos contidos no procedimento administrativo que deu origem a este ato, especialmente o Termo de Referência, com a empresa J M BEZERRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.510.133/0001-10, pelo valor global de R\$ 77.104,80 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao período contratual de 24 (vinte e quatro) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.
Cleide Martins Souza da Câmara
Gerente de Previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05001.000128/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - FPS MACAU, CNPJ nº 11.549.099/0001-00

CONTRATADO: M BEZERRA E CIA LTDA, CNPJ nº 08.510.133/0001-10

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Fundo de Previdência Social do Município de Macau - FPS MACAU, localizado na Av. Centenário, s/n, Centro, Macau/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.104,80 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.212,70 (três mil, duzentos e doze reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2028

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A contratação possui efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

MACAU/RN, 29/05/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2952

CLEIDE MARTINS SOUZA DA CÂMARA - PELO (A) CONTRATANTE

J M BEZERRA & CIA LTDA - Pelo(a) CONTRATADA

CONTINUA NA PRÓXIMA
PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO



MUNICÍPIO DE MACAU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

Bimestre: 2/2026

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	225.689.500,00	225.689.500,00	25.904.248,11	11,48	54.138.542,43	23,99	171.550.957,57
Receitas Correntes	222.991.800,00	222.991.800,00	25.590.048,11	11,48	53.824.342,43	24,14	169.167.457,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.552.742,00	25.552.742,00	2.623.181,11	10,27	4.851.046,51	18,98	20.701.695,49
Impostos	24.280.000,00	24.280.000,00	2.554.082,41	10,52	4.410.303,54	18,16	19.869.696,46
Taxas	1.272.742,00	1.272.742,00	69.098,70	5,43	440.742,97	34,63	831.999,03
Contribuições	8.904.000,00	8.904.000,00	252.983,31	2,84	488.353,55	5,48	8.415.646,45
Contribuições Sociais	6.996.000,00	6.996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.908.000,00	1.908.000,00	252.983,31	13,26	488.353,55	25,60	1.419.646,45
Receita Patrimonial	1.088.366,00	1.088.366,00	275.821,76	25,34	508.664,30	46,74	579.701,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.100,00	37.100,00	19.650,06	52,97	20.614,67	55,57	16.485,33
Valores Mobiliários	1.051.266,00	1.051.266,00	256.171,70	24,37	488.049,63	46,42	563.216,37
Receita de Serviços	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Transferências Correntes	187.123.392,00	187.123.392,00	22.286.429,88	11,91	47.738.888,45	25,51	139.384.503,55
Transferências da União e de suas Entidades	108.287.519,00	108.287.519,00	10.798.731,79	9,97	24.076.951,80	22,23	84.210.567,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.370.873,00	57.370.873,00	8.260.903,12	14,40	16.418.382,53	28,62	40.952.490,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.465.000,00	21.465.000,00	3.225.461,65	15,03	7.240.887,48	33,73	14.224.112,52
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.333,32	0,00	2.666,64	0,00	-2.666,64
Outras Receitas Correntes	318.000,00	318.000,00	151.632,05	47,68	237.389,62	74,65	80.610,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	5.252,85	0,00	10.709,92	0,00	-10.709,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	318.000,00	318.000,00	83.629,15	26,30	117.483,09	36,94	200.516,91
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	62.750,05	0,00	109.196,61	0,00	-109.196,61
Receitas de Capital	2.697.700,00	2.697.700,00	314.200,00	11,65	314.200,00	11,65	2.383.500,00
Transferências de Capital	2.697.700,00	2.697.700,00	314.200,00	11,65	314.200,00	11,65	2.383.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.697.700,00	2.697.700,00	314.200,00	11,65	314.200,00	11,65	2.383.500,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	13.472.600,00	13.472.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.472.600,00
Contribuições	12.826.000,00	12.826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.826.000,00
Contribuições Sociais	12.826.000,00	12.826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.826.000,00
Outras Receitas Correntes	646.600,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.600,00
Demais Receitas Correntes	646.600,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.600,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	239.162.100,00	239.162.100,00	25.904.248,11	10,83	54.138.542,43	22,64	185.023.557,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	239.162.100,00	239.162.100,00	25.904.248,11	10,83	54.138.542,43	22,64	185.023.557,57
DÉFICIT (VI) *					1.134.166,48		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					55.272.708,91		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		



MUNICÍPIO DE MACAU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

Bimestre: 2/2026

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	221.906.640,00	222.075.115,75	26.874.196,76	69.489.537,47	152.585.578,28	25.139.541,44	49.271.624,87	172.803.490,88	40.466.801,96	0,00
Despesas Correntes	204.659.902,00	202.149.777,75	26.038.634,75	65.076.460,76	137.073.316,99	23.650.230,95	45.974.194,37	156.175.583,38	39.095.980,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.321.472,00	101.306.947,75	7.490.810,33	25.447.066,55	75.859.881,20	10.266.150,72	21.073.508,20	80.233.439,55	20.873.089,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	360.400,00	360.400,00	0,00	0,00	360.400,00	0,00	0,00	360.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.978.030,00	100.482.430,00	18.547.824,42	39.629.394,21	60.853.035,79	13.384.080,23	24.900.686,17	75.581.743,83	18.222.890,50	0,00
Despesas de Capital	16.856.090,00	19.534.690,00	835.562,01	4.413.076,71	15.121.613,29	1.489.310,49	3.297.430,50	16.237.259,50	1.370.821,67	0,00
INVESTIMENTO	15.756.550,00	18.435.150,00	735.562,01	4.163.076,71	14.272.073,29	1.384.471,41	3.088.796,16	15.346.353,84	1.162.187,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.063.500,00	1.063.500,00	100.000,00	250.000,00	813.500,00	104.839,08	208.634,34	854.865,66	208.634,34	0,00
Reserva de Contingência	390.648,00	390.648,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.648,00	390.648,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.255.460,00	18.650.105,09	3.364.176,16	7.060.516,43	11.589.588,66	3.315.469,51	6.001.084,04	12.649.021,05	5.987.202,53	0,00
Despesas Correntes	17.255.460,00	18.650.105,09	3.364.176,16	7.060.516,43	11.589.588,66	3.315.469,51	6.001.084,04	12.649.021,05	5.987.202,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.255.460,00	9.820.105,09	1.963.155,95	5.005.278,04	4.814.827,05	1.921.561,09	3.952.957,44	5.867.147,65	3.946.401,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	8.830.000,00	1.401.020,21	2.055.238,39	6.774.761,61	1.393.908,42	2.048.126,60	6.781.873,40	2.040.801,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	239.162.100,00	240.725.220,84	30.238.372,92	76.550.053,90	164.175.166,94	28.455.010,95	55.272.708,91	185.452.511,93	46.454.004,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	239.162.100,00	240.725.220,84	30.238.372,92	76.550.053,90	164.175.166,94	28.455.010,95	55.272.708,91	185.452.511,93	46.454.004,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	239.162.100,00	240.725.220,84	30.238.372,92	76.550.053,90	164.175.166,94	28.455.010,95	55.272.708,91	185.452.511,93	46.454.004,49	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GERSON KLEY DE BRITO LIMA
###.723.804-##
CONTADOR GERAL

FLAVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA
###.289.624-##
PREFEITA



Bimestre: 2/2026

LRF Art . 52 , inciso II , alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.906.640,00	222.075.115,75	26.874.196,76	69.489.537,47	90,78	152.585.578,28	25.139.541,44	49.271.624,87	89,14	172.803.490,88	0,00
01 LEGISLATIVA	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	28.231.310,00	33.191.405,20	6.022.916,14	15.506.188,42	20,26	17.685.216,78	4.688.864,49	10.392.780,98	18,80	22.798.624,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.886.810,00	32.846.905,20	5.997.086,14	15.480.358,42	20,22	17.366.546,78	4.688.864,49	10.392.780,98	18,80	22.454.124,22	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	344.500,00	344.500,00	25.830,00	25.830,00	0,03	318.670,00	0,00	0,00	0,00	344.500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.531.700,00	3.531.700,00	150.000,00	660.614,83	0,86	2.871.085,17	263.415,79	544.001,91	0,98	2.987.698,09	0,00
181 POLICIAMENTO	3.531.700,00	3.531.700,00	150.000,00	660.614,83	0,86	2.871.085,17	263.415,79	544.001,91	0,98	2.987.698,09	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.831.825,00	7.228.825,00	1.064.376,41	2.870.820,91	3,75	4.358.004,09	927.731,11	1.406.657,80	2,54	5.822.167,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	769.560,00	1.383.960,00	262.631,62	838.511,89	1,10	545.448,11	261.144,31	522.202,11	0,94	861.757,89	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	754.720,00	587.720,00	22.500,00	35.941,28	0,05	551.778,72	10.509,12	10.509,12	0,02	577.210,88	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.282.635,00	5.232.235,00	779.244,79	1.996.367,74	2,61	3.235.867,26	656.077,68	873.946,57	1,58	4.358.288,43	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.068.600,00	31.068.600,00	0,00	0,00	0,00	31.068.600,00	0,00	0,00	0,00	31.068.600,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.068.600,00	31.068.600,00	0,00	0,00	0,00	31.068.600,00	0,00	0,00	0,00	31.068.600,00	0,00
10 SAÚDE	60.849.837,00	61.901.812,75	8.646.495,43	21.997.990,78	28,74	39.903.821,97	8.810.924,42	16.165.336,95	29,25	45.736.475,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.651.180,00	8.912.262,79	2.228.132,88	4.486.000,35	5,86	4.426.262,44	2.276.263,58	3.415.653,33	6,18	5.496.609,46	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.268.337,00	19.400.201,66	2.951.947,32	7.386.221,91	9,65	12.013.979,75	2.328.705,47	4.974.717,09	9,00	14.425.484,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.598.100,00	29.587.128,30	3.254.403,28	9.722.055,85	12,70	19.865.072,45	4.151.405,08	7.594.517,26	13,74	21.992.611,04	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.602.300,00	2.247.300,00	76.851,00	193.796,10	0,25	2.053.503,90	0,00	88.332,70	0,16	2.158.967,30	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	413.400,00	413.400,00	15.160,95	89.916,57	0,12	323.483,43	42.350,29	79.916,57	0,14	333.483,43	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.295.320,00	1.320.320,00	120.000,00	120.000,00	0,16	1.200.320,00	12.200,00	12.200,00	0,02	1.308.120,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
11 TRABALHO	19.080,00	19.080,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	19.080,00	19.080,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	47.590.037,00	46.858.037,00	7.323.230,52	20.939.843,92	27,35	25.918.193,08	8.394.666,86	16.371.809,73	29,62	30.486.227,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.271.300,00	6.960.300,00	2.106.919,87	4.377.973,58	5,72	2.582.326,42	1.290.933,01	2.972.109,34	5,38	3.988.190,66	0,00



Bimestre: 2/2026

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.620.137,00	26.205.637,00	3.442.258,21	11.124.406,98	14,53	15.081.230,02	4.741.342,49	9.071.837,85	16,41	17.133.799,15	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.242.800,00	13.286.300,00	1.774.052,44	5.437.463,36	7,10	7.848.836,64	2.362.391,36	4.327.862,54	7,83	8.958.437,46	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	402.800,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00	0,00
13 CULTURA	2.144.312,00	2.236.312,00	246.667,64	713.867,64	0,93	1.522.444,36	454.800,00	600.900,00	1,09	1.635.412,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	279.500,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.864.812,00	1.921.812,00	246.667,64	713.867,64	0,93	1.207.944,36	454.800,00	600.900,00	1,09	1.320.912,00	0,00
15 URBANISMO	17.760.300,00	12.794.704,80	2.685.725,04	3.885.409,93	5,08	8.909.294,87	764.145,94	1.563.082,55	2,83	11.231.622,25	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.280.300,00	9.597.704,80	1.884.712,93	2.419.579,88	3,16	7.178.124,92	522.711,08	919.346,60	1,66	8.678.358,20	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	8.480.000,00	3.197.000,00	801.012,11	1.465.830,05	1,91	1.731.169,95	241.434,86	643.735,95	1,16	2.553.264,05	0,00
16 HABITAÇÃO	1.160.700,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.160.700,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00
17 SANEAMENTO	150.520,00	120.520,00	0,00	0,00	0,00	120.520,00	0,00	0,00	0,00	120.520,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.520,00	120.520,00	0,00	0,00	0,00	120.520,00	0,00	0,00	0,00	120.520,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	623.810,00	482.810,00	0,00	30.310,00	0,04	452.500,00	0,00	30.310,00	0,05	452.500,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	152.110,00	161.110,00	0,00	30.310,00	0,04	130.800,00	0,00	30.310,00	0,05	130.800,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	471.700,00	321.700,00	0,00	0,00	0,00	321.700,00	0,00	0,00	0,00	321.700,00	0,00
20 AGRICULTURA	989.787,00	812.787,00	0,00	33.130,00	0,04	779.657,00	2.422,00	29.302,00	0,05	783.485,00	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	386.900,00	244.900,00	0,00	33.130,00	0,04	211.770,00	2.422,00	29.302,00	0,05	215.598,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.840,00	120.840,00	0,00	0,00	0,00	120.840,00	0,00	0,00	0,00	120.840,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	392.130,00	377.130,00	0,00	0,00	0,00	377.130,00	0,00	0,00	0,00	377.130,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	89.917,00	69.917,00	0,00	0,00	0,00	69.917,00	0,00	0,00	0,00	69.917,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.112.452,00	547.452,00	0,00	267.002,00	0,35	280.450,00	112.002,00	267.002,00	0,48	280.450,00	0,00
695 TURISMO	1.112.452,00	547.452,00	0,00	267.002,00	0,35	280.450,00	112.002,00	267.002,00	0,48	280.450,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.238.822,00	1.951.822,00	426.104,17	1.164.452,03	1,52	787.369,97	368.892,05	995.859,09	1,80	955.962,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.228.222,00	1.941.222,00	426.104,17	1.164.452,03	1,52	776.769,97	368.892,05	995.859,09	1,80	945.362,91	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.412.900,00	7.414.900,00	308.681,41	1.419.907,01	1,85	5.994.992,99	351.676,78	904.581,86	1,64	6.510.318,14	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	7.412.900,00	7.414.900,00	308.681,41	1.419.907,01	1,85	5.994.992,99	351.676,78	904.581,86	1,64	6.510.318,14	0,00



Bimestre: 2/2026

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	390.648,00	390.648,00	0,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.648,00	390.648,00	0,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00	0,00	0,00	390.648,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.255.460,00	18.650.105,09	3.364.176,16	7.060.516,43	9,22	11.589.588,66	3.315.469,51	6.001.084,04	10,86	12.649.021,05	0,00
01 LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	11.203.200,00	11.216.700,00	1.572.164,86	2.606.576,54	3,41	8.610.123,46	1.580.877,16	2.492.917,16	4,51	8.723.782,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.203.200,00	11.216.700,00	1.572.164,86	2.606.576,54	3,41	8.610.123,46	1.580.877,16	2.492.917,16	4,51	8.723.782,84	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	318.000,00	318.000,00	100.000,00	190.855,25	0,25	127.144,75	62.200,55	125.098,10	0,23	192.901,90	0,00
181 POLICIAMENTO	318.000,00	318.000,00	100.000,00	190.855,25	0,25	127.144,75	62.200,55	125.098,10	0,23	192.901,90	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.280,00	133.280,00	16.000,00	54.354,01	0,07	78.925,99	15.024,10	45.682,45	0,08	87.597,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.360,00	46.360,00	16.000,00	37.849,73	0,05	8.510,27	15.024,10	29.178,17	0,05	17.181,83	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	86.920,00	86.920,00	0,00	16.504,28	0,02	70.415,72	0,00	16.504,28	0,03	70.415,72	0,00
10 SAÚDE	1.789.280,00	2.298.425,09	380.407,87	1.109.035,55	1,45	1.189.389,54	495.003,00	988.848,48	1,79	1.309.576,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.600,00	143.800,00	45.000,00	128.213,47	0,17	15.586,53	62.501,86	113.959,09	0,21	29.840,91	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.075.900,00	1.366.301,71	194.364,49	563.089,73	0,74	803.211,98	268.306,34	525.229,58	0,95	841.072,13	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	417.640,00	609.183,38	134.043,38	400.732,35	0,52	208.451,03	154.227,99	334.664,37	0,61	274.519,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.280,00	40.280,00	7.000,00	17.000,00	0,02	23.280,00	9.966,81	14.995,44	0,03	25.284,56	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	138.860,00	138.860,00	0,00	0,00	0,00	138.860,00	0,00	0,00	0,00	138.860,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	3.651.700,00	4.483.700,00	1.295.603,43	3.099.695,08	4,05	1.384.004,92	1.162.364,70	2.348.537,85	4,25	2.135.162,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.600,00	266.600,00	35.000,00	208.943,63	0,27	57.656,37	64.787,75	164.310,04	0,30	102.289,96	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.824.900,00	3.186.900,00	960.000,00	2.124.229,62	2,77	1.062.670,38	655.230,47	1.431.128,19	2,59	1.755.771,81	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	710.200,00	1.030.200,00	300.603,43	766.521,83	1,00	263.678,17	442.346,48	753.099,62	1,36	277.100,38	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	239.162.100,00	240.725.220,84	30.238.372,92	76.550.053,90	100,00	164.175.166,94	28.455.010,95	55.272.708,91	100,00	185.452.511,93	0,00



MUNICIPIO DE MACAU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 4/4

Bimestre: 2/2026

LRF Art . 52 , inciso II , alínea "c" - Anexo 2

GERSON KLEY DE BRITO LIMA

###.723.804-##

CONTADOR GERAL

FLAVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA

###.289.624-##

PREFEITA



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	24.280.000,00	4.410.303,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	632.820,00	248.402,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	196.100,00	34.118,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.800.160,00	2.336.843,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.650.920,00	1.790.939,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.455.704,00	36.813.139,46
2.1- Cota-Parte FPM	65.096.711,00	16.843.711,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.478.711,00	16.843.711,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	5.618.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.925.873,00	19.537.639,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.880,00	70.445,68
2.4- Cota-Parte ITR	25.440,00	26.148,34
2.5- Cota-Parte IPVA	1.356.800,00	335.194,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.735.704,00	41.223.443,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	22.967.540,80	7.362.627,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.216.385,20	2.943.232,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.053.300,00	7.353.317,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.518.000,00	7.276.107,04
6.1.1- Principal	21.465.000,00	7.240.887,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	53.000,00	35.219,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI - Fonte 546)	318.000,00	77.210,95
6.2.1- Principal	312.700,00	77.210,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.300,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	127.200,00	0,00
6.3.1- Principal	127.200,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	90.100,00	0,00
6.4.1- Principal	90.100,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.502.540,80)	(121.740,14)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.353.317,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.893.300,00	9.539.862,09	7.860.365,73	7.803.984,80	0,00



MUNICÍPIO DE MACAU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 2/4

Bimestre: 2/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.556.600,00	8.222.677,15	6.617.632,83	6.577.397,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.549.100,00	2.752.019,02	2.242.866,23	2.229.172,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	15.007.500,00	5.470.658,13	4.374.766,60	4.348.225,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.336.700,00	1.317.184,94	1.242.732,90	1.226.587,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.069.300,00	572.488,22	531.313,22	520.970,23	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.235.600,00	744.696,72	711.419,68	705.616,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (j)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.539.862,09	7.860.365,73	7.803.984,80	0,00	0,00	507.047,74
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.026.819,79	7.347.323,43	7.290.942,50	0,00	0,00	71.216,39
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI - Fonte 546)	513.042,30	513.042,30	513.042,30	0,00	0,00	435.831,35
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.222.677,15	6.617.632,83	6.577.397,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.147.322,59	6.617.632,83	6.617.632,83	90,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	735.331,80	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.125.099,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.474.320,00	12.822.079,79	9.721.530,97	7.371.894,64	0,00
20.1- Educação Infantil	5.432.920,00	2.854.865,83	2.294.476,65	1.896.160,03	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.935.400,00	5.390.495,89	4.290.634,94	2.657.038,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Bimestre: 2/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

20.4- Educação Especial	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.931.100,00	4.576.718,07	3.136.419,38	2.818.696,56	0,00
20.6- Transporte (Escalar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	42.527.620,00	21.848.899,58	17.068.854,40	14.662.837,14	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.173.220,00	6.179.373,07	5.068.656,10	4.646.302,63	0,00
21.1.1- Creche	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	11.743.220,00	6.179.373,07	5.068.656,10	4.646.302,63	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.354.400,00	15.669.526,51	12.000.198,30	10.016.534,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.721.530,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.362.627,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.084.158,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.305.860,75	17.084.158,59	41,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	806.179,13	806.179,13	684.940,14	0,00	121.238,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	790.319,61	790.319,61	684.940,14	0,00	105.379,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.859,52	15.859,52	0,00	0,00	15.859,52
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI - Fonte 546)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.297.660,00	809.472,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.297.660,00	809.472,04
31.1.1- Salário-Educação	1.688.580,00	619.927,10
31.1.2- PDDE	26.500,00	145,93
31.1.3- PNAE	323.300,00	188.885,84
31.1.4 - PNATE	58.300,00	20,53
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.200.980,00	492,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.974.117,00	1.677.597,12	1.138.450,88	585.763,84	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.265.180,00	24.612,12	12.306,06	2.313,72	0,00

**MUNICIPIO DE MACAU****Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 4/4

Bimestre: 2/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.214.037,00	1.642.785,86	1.126.144,82	583.450,12	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.264.000,00	10.199,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.341.737,00	24.039.539,00	18.720.347,58	15.761.643,28	0,00
33.1- Despesas Correntes	44.208.737,00	20.893.084,61	16.097.139,29	14.705.411,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.924.900,00	15.941.177,03	12.987.848,08	12.900.891,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.903.737,00	1.604.863,95	751.731,56	751.731,56	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.380.100,00	3.347.043,63	2.357.559,65	1.052.788,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.133.000,00	3.146.454,39	2.623.208,29	1.056.232,17	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.133.000,00	3.146.454,39	2.623.208,29	1.056.232,17	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			590.035,40	267.856,41	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.353.317,99	619.927,10	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.803.984,80	205.033,08	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			139.368,59	682.750,43	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			365.817,60	16.317,31	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			418.246,75	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			86.939,44	699.067,74	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GERSON KLEY DE BRITO LIMA
###.723.804-##
CONTADOR GERAL

FLAVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA
###.289.624-##
PREFEITA



MUNICÍPIO DE MACAU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Bimestre: 2/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.280.000,00	24.280.000,00	4.410.303,54	18,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	632.820,00	632.820,00	248.402,35	39,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.100,00	196.100,00	34.118,77	17,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.800.160,00	18.800.160,00	2.336.843,35	12,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.650.920,00	4.650.920,00	1.790.939,07	38,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	143.547.130,00	143.547.130,00	36.813.139,46	25,64
Cota-Parte FPM	74.348.389,00	74.348.389,00	16.843.711,59	22,65
Cota-Parte ITR	31.800,00	31.800,00	26.148,34	82,22
Cota-Parte IPVA	1.696.000,00	1.696.000,00	335.194,46	19,76
Cota-Parte ICMS	67.407.341,00	67.407.341,00	19.537.639,39	28,98
Cota-Parte IPI-Exportação	63.600,00	63.600,00	70.445,68	110,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	167.827.130,00	167.827.130,00	41.223.443,00	24,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.130.620,00	7.365.020,00	1.731.801,69	23,51	1.367.450,82	18,56	992.152,73	13,47	0,00
Despesas Correntes	6.065.320,00	6.299.720,00	1.552.668,98	24,64	1.188.318,11	18,86	992.152,73	15,74	0,00
Despesas de Capital	1.065.300,00	1.065.300,00	179.132,71	16,81	179.132,71	16,81	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.506.280,00	23.182.147,21	7.595.703,25	32,76	5.854.779,96	25,25	4.809.860,09	20,74	0,00
Despesas Correntes	21.452.820,00	20.128.687,21	7.595.703,25	37,73	5.854.779,96	29,08	4.809.860,09	23,89	0,00
Despesas de Capital	3.053.460,00	3.053.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.547.600,00	1.447.600,00	193.796,10	13,38	88.332,70	6,10	88.332,70	6,10	0,00
Despesas Correntes	1.537.000,00	1.437.000,00	193.796,10	13,48	88.332,70	6,14	88.332,70	6,14	0,00
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	366.230,00	366.230,00	106.916,57	29,19	94.912,01	25,91	94.912,01	25,91	0,00
Despesas Correntes	360.930,00	360.930,00	106.916,57	29,62	94.912,01	26,29	94.912,01	26,29	0,00
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	442.020,00	562.020,00	120.000,00	21,35	12.200,00	2,17	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	330.720,00	450.720,00	120.000,00	26,62	12.200,00	2,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.744.880,00	7.902.462,79	4.504.201,42	56,99	3.475.467,61	43,97	3.340.155,78	42,26	0,00
Despesas Correntes	7.665.380,00	7.822.962,79	4.504.201,42	57,57	3.475.467,61	44,42	3.340.155,78	42,69	0,00
Despesas de Capital	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.737.630,00	40.825.480,00	14.252.419,03	34,91	10.893.143,10	26,68	9.325.413,31	22,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.252.419,03	10.893.143,10	9.325.413,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MACAU
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Bimestre: 2/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.252.419,03	10.893.143,10	9.325.413,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.183.516,45	6.183.516,45	6.183.516,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.183.516,45	6.183.516,45	6.183.516,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	8.068.902,58	4.709.626,65	3.141.896,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,57	26,42	22,62

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	6.183.516,45	10.893.143,10	4.709.626,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709.626,65
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	172.825,55	0,00	172.825,55	0,00	172.825,55	0,00	0,00
Empenhos de 2022	16.076.637,45	29.890.863,48	13.814.226,03	2.470,69	0,00	0,00	0,00	2.470,69	0,00	13.814.226,03
Empenhos de 2021 e anteriores	12.860.212,26	18.033.017,32	5.172.805,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.172.805,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.499.850,00	15.499.850,00	6.969.780,28	44,96
Proveniente da União	15.075.850,00	15.075.850,00	6.969.780,28	46,23
Proveniente dos Estados	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.499.850,00	15.499.850,00	6.969.780,28	44,96



MUNICÍPIO DE MACAU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Bimestre: 2/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.213.617,00	13.401.483,37	6.217.509,95	46,39	4.132.495,85	30,83	4.127.671,80	30,80	0,00
Despesas Correntes	10.349.717,00	12.337.583,37	5.666.475,50	45,92	4.132.495,85	33,49	4.127.671,80	33,45	0,00
Despesas de Capital	863.900,00	1.063.900,00	551.034,45	51,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.509.460,00	7.014.164,47	2.174.204,95	30,99	2.022.704,98	28,83	1.963.563,27	27,99	0,00
Despesas Correntes	6.233.860,00	6.938.564,47	2.174.204,95	31,33	2.022.704,98	29,15	1.963.563,27	28,29	0,00
Despesas de Capital	275.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.054.700,00	799.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.054.700,00	799.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	992.160,00	897.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	939.160,00	844.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.022.900,00	1.153.600,00	110.012,40	9,53	54.144,81	4,69	54.144,81	4,69	0,00
Despesas Correntes	969.900,00	1.100.600,00	110.012,40	9,99	54.144,81	4,91	54.144,81	4,91	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.901.487,00	23.374.757,84	8.501.727,30	36,37	6.209.345,64	26,56	6.145.379,88	26,29	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.344.237,00	20.766.503,37	7.949.311,64	38,27	5.499.946,67	26,48	5.119.824,53	24,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.015.740,00	30.196.311,68	9.769.908,20	32,35	7.877.484,94	26,08	6.773.423,36	22,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.602.300,00	2.247.300,00	193.796,10	8,62	88.332,70	3,93	88.332,70	3,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	453.680,00	453.680,00	106.916,57	23,56	94.912,01	20,92	94.912,01	20,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.434.180,00	1.459.180,00	120.000,00	8,22	12.200,00	0,83	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.767.780,00	9.056.062,79	4.614.213,82	50,95	3.529.612,42	38,97	3.394.300,59	37,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	62.639.117,00	64.200.237,84	22.754.146,33	35,44	17.102.488,74	26,63	15.470.793,19	24,09	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



MUNICIPIO DE MACAU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Bimestre: 2/2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

GERSON KLEY DE BRITO LIMA

###.723.804-##

CONTADOR GERAL

FLAVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA

###.289.624-##

PREFEITA